



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ – 13.829.344/0001-50



Processo Administrativo n.º 10866/2021
Processo de Dispensa n.º 021/2021

Relação de Documentos Apresentados pelo Locador:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência do locador
- Documentos do imóvel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0185683220019 SESP MA

CPF
 023.001.793-26

DATA NASCIMENTO
 02/06/1987

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS ARAUJO DE ASSIS
 RAIMUNDA AGUIAR DE ASSIS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] 2.B

Nº REGISTRO
 05950009529

VALIDADE
 21/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/09/2013

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR
 HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 23/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 [Assinatura] 28135358921
 MA038068591

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1604034090

PROIBIDO PLASTIFICAR 1604034090



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: | CFOP:
 Nº da Fatura: 0202105001887973 001887973 5258/AA
 Instalação: 6968201



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
05/2021

Vencimento
26/05/2021

Conta Contrato



Dados do cliente

HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS

R. ESPORTE 557
 CENTRO 65470-000 SAO MATEUS DO MARANHAO -MA
 Nr Parceiro de Negócio: 36062690
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 023.001.793-26
 Tensão Nom.: 220 V - MO
 UL/Seq: SM130012-2690
 Nr Medidor: 11022136676
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão 19/05/2021 Apresentação 19/05/2021 Previsão próxima leitura: 18/06/2021

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	173	0,628210	108,67
Adicional Band. Amarela			0,80
Adicional Band. Vermelha			4,72
ICMS			30,73
PIS			1,55
COFINS			7,17
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			26,89
Multa			2,86
Juros			0,33

Total a pagar: R\$ 183,72

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	153,64	20,0000	30,73
PIS	122,91	1,2662	1,55
COFINS	122,91	5,8322	7,17

Reservado ao Fisco

09317244E5F0B2AFE0905E91B2D1ED45

Período Fiscal 19/05/2021
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
	147	173	160	152	167	162	167	129	123	145	143	166	173

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	26/04/2021	19/05/2021	29	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	13.014	13.187	173	0.628210

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

21: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$ 4,169 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
38,97	9,39	49,36	7,10	9,37	39,45 30,08

C. Contrato: 6968201 Data de Emissão: 19/05/2021 V: [1.1.29.0]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03226.571317 40035.470174 4 0000000018372

PAGADOR: HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS CPF: 023.001.793-26

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
32265713140035470	0202105001887973	26/05/2021	R\$ 183,72	

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.272.793/0001-84

AGENCIA/BENEFICIARIO EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADA NOS NA PROXIMA FATURA.





CARTÓRIO SÃO MATEUS
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA DA RODOVIÁRIA, Nº 1653 – CENTRO, CEP 65.470-000
E-MAIL: cartoriosomateus@outlook.com; Fone: 98 9 8408-5730/ (99) 3639-1673



LIVRO: 00026

ORDEM: 0000324

FOLHA: 031/031

DECLARATÓRIA DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um (22/03/2021), nesta cidade de São Mateus Do Maranhão, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **HAILTON CARLOS AGUIAR-DE ASSIS**, brasileiro(a), casado(a), eletricista, natural de Coroatá/MA, nascido(a) em 02/06/1987, portador(a) do RG 0185683220019 SESP/MA, CPF nº 023.001.793-26, filho(a) de RAIMUNDA AGUIAR DE ASSIS e de JOSÉ CARLOS ARAUJO DE ASSIS, residente e domiciliado(a) à Rua Do Esporte, Nº 557, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **ANA CLEIDE PACHECO**, brasileira(a), solteiro(a), lavradeira, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 21/07/1985, portador(a) do RG 0206595620029 SSP/MA, CPF nº 033.677.583-02, e de RAIMUNDO BISPO PACHECO, residente e domiciliado(a) à Rua Camargo Correa, Nº 02, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **CLEBIANE ALVES SOUZA**, brasileira(a), casado(a), lavradeira, natural de Bacabal/MA, nascido(a) em 25/06/1986, portador(a) do RG 0332828520077 SSP/MA, CPF nº 042.720.063-63, filho(a) de SANDRA ALVES SOUZA residente e domiciliado(a) à Rua Do Esporte, Nº 557, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pelo Outorgante declarante me foi dito que era senhor e legítimo possuidor de (01) um lote de terra, Localizado na Rua Camargo Corrêa, Bela Vista. **FRENTE** mede 11.00m (onze metros); **LATERAL DIREITA** limitando-se com Igreja Adventista, mede 00,00m (trinta metros); **LATERAL ESQUERDA** limitando-se com a Rua Projietada, mede 30,00m (trinta metros). **FUNDO** limitando-se com a Srª Graça, mede 11,00m (onze metros). No município de São Mateus do Maranhão/MA. Perfazendo uma área total de aproximadamente 330,00m² (metros quadrados). Me foi dito também, que é posseiro da área por cerca de 07 (sete) anos desde 2014, e que adquiriu a área pelo valor de 30.000,00 (trinta mil reais). Assim me disse, me pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pela declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ESCPUB031203TL61E4BPGBLJNY94, 22/03/2021 11:03:17, Ato: 13.1, Parte(s): HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS, ANA CLEIDE PACHECO, CLEBIANE ALVES Total R\$ 535,72 Emol R\$ 482,65 FERC R\$ 14,47 FADEP R\$ 19,30 FEMP R\$ 19,30 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV031203OJP9582RC51J861, 22/03/2021 11:03:28, Ato: 13.30, Parte(s): HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS, ANA CLEIDE PACHECO, CLEBIANE ALVES Total R\$ 15.36 Emol R\$ 13,89 FERC R\$ 0.39 FADEP R\$ 0.54 FEMP R\$ 0.54 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 22 DE MARÇO DE 2021.

Hailton Carlos Aguiar de Assis
HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS
OUTORGANTE

Ana Cleide Pacheco
ANA CLEIDE PACHECO
TESTEMUNHA

Clebiane Alves Souza
CLEBIANE ALVES SOUZA
TESTEMUNHA

Lidya Ferreira Santos
LIDYA FERREIRA SANTOS
ESCREVENTE





TERMO PARTICULAR DE DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

Eu, **MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, solteira, lavradeira, residente e domiciliada na Avenida Camargo Corrêa, nº 01, bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora da CI/RG nº. 000034272794-0, SSP/MA. **DECLARO** para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que vendi para o Sr. **HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS**, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado na Travessa do Açaí, nº 111, bairro São José, nesta cidade, portador da CI/RG nº 018568322001-9 SSP/MA e CPF nº 023.001.793-26 como de fato vendido está, uma casa com o lote de terras, encravado no bairro Bela Vista, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

- 11.00m (onze metros) **FRENTE**, em limites com a Av. Camargo Corrêa;
- 11.00m (onze metros) **FUNDOS**, em limites com a Grça;
- 30.00m (trinta metros) **LATERAL DIREITA**, em limites com a Igreja Adventista;
- 30.00m (trinta metros) **LATERAL ESQUERDA**, com a Rua Projetada.

Perfazendo uma área total de 330m²(trezentos e trinta metros quadrados). Declaro mais que a venda foi feita pelo preço de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos à vista. Sendo esta Declaração em caráter irrevogável e irretratável. Por ser verdade, dato e assino o presente, juntamente com duas testemunhas idôneas que a tudo ratificam.

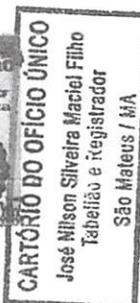
São Mateus do Maranhão, 24 de novembro de 2014.

Maria Raimunda dos Santos Araujo
DECLARANTE/VENDEDORA

Hailton Carlos Aguiar de Assis
COMPRADOR

[Signature]
TESTEMUNHA

[Signature]
TESTEMUNHA



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheça a(s) assinatura(s) de
Maria Raimunda dos Santos Araujo
Hailton Carlos Aguiar de Assis
 por autenticidade
 por semelhança
do que dou fé. 24 NOV. 2014
São Mateus/MA

Denise Pereira de Oliveira
Escrivente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome da empresa **HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS**, inscrita no CPF nº 023.001.793-26, estando à mesma quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 20 de Maio de 2021
Validade: 20 de Agosto de 2021.

São Mateus do Maranhão, 20 de Maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome da empresa **HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS**, inscrita no CPF nº 023.001.793-26, estando à mesma quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 20 de Maio de 2021
Validade: 20 de Agosto de 2021.

São Mateus do Maranhão, 20 de Maio de 2021.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

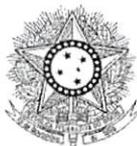
Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que em nome da **HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS** inscrita no CPF sob o nº 023.001.793-26, localizada na Rua do Esporte, s/n - Centro – São Mateus do Maranhão - MA, não constam em nossos arquivos nenhum débito de **I. P. T. U**, em razão deste município ainda não está cobrando o referido imposto.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 20 de Maio de 2021.


Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributario
Portaria 043/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS

CPF: 023.001.793-26

Certidão nº: 16145127/2021

Expedição: 20/05/2021, às 11:22:31

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **023.001.793-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS**
CPF: **023.001.793-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:57 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **B414.5732.1BE4.6378**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164125/21

Data da Certidão: 20/05/2021 11:09:02

**CPF/CNPJ 02300179326 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2021 11:09:02



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035309/21

Data da Certidão: 20/05/2021 11:09:36

CPF/CNPJ CONSULTADO: 02300179326

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2021 11:09:36